



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 015/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a rerratificação do Edital de Licitação – Concorrência Presencial nº 015/2026, conforme segue:

No corpo do Edital, passam a vigorar os seguintes ajustes:

Onde se lia:

“6.4.3. Atestado de capacitação técnico-profissional, registrado no CREA, em nome do responsável técnico da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado, contento no mínimo o seguinte serviço: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, com no mínimo 5.857,95 m²;”

Leia-se:

“6.4.3. Atestado de capacitação técnico-profissional, registrado no CREA **ou CAU**, em nome do responsável técnico da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado, contento no mínimo o seguinte serviço: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, com no mínimo 5.857,95 m²;”

Onde se lia:

“6.4.4. Atestado de capacitação técnico-operacional, registrado no CREA, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características e quantidades com o ora licitado, contento no mínimo o seguinte serviço: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, com no mínimo 5.857,95 m²;”

Leia-se:

“6.4.4. Atestado de capacitação técnico-operacional, registrado no CREA **ou CAU**, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características e quantidades com o ora licitado, contento no mínimo o seguinte serviço: Execução de obra de Pavimentação Asfáltica com CBUQ, com no mínimo 5.857,95 m²;”

Onde se lia:

“13.4 A vencedora, se for de outro estado, na assinatura do contrato, deverá apresentar visto no CREA-RS e, se o prazo do contrato ultrapassar 180 dias, deverá efetuar registro junto ao CREA-RS, conforme Resolução CONFEA nº 1.137 de 31/03/2023.”



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO

Leia-se:

“13.4 A vencedora, se for de outro estado, na assinatura do contrato, deverá apresentar visto no CREA-RS **ou CAU-RS** e, se o prazo do contrato ultrapassar 180 dias, deverá efetuar registro junto ao CREA-RS **ou CAU-RS**, conforme resoluções dos conselhos competentes.”

Onde se lia:

“ART”

Leia-se:

“ART ou RRT”

Os demais itens do Edital permanecem inalterados e em pleno vigor.

Paulo Bento, RS, 09 de Outubro de 2026.

IDEMAR PEDRO

MENEGAT:49755757015

Assinado de forma digital por IDEMAR

PEDRO MENEGAT:49755757015

Dados: 2026.10.09 14:25:10 -03'00'

IDEMAR PEDRO MENEGAT

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal